

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
761.833.512-53
 Nome
ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI
 Nascimento
15/11/1974
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7732408 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2013
 NOME ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI
 OTTI
 FILIAÇÃO ROSENDO ALVES DE ABREU
 MARIA ALVES DA SILVA
 NATURALIDADE ARUANA GO DATA DE NASCIMENTO 15/11/1974
 DDD ORIGEM C. CASAMEN-TUCUMA-PA
 NUM: 1139 LIV: B-005 FOL: 239
 CPF 761833512-53
 PARA Emissão ASSINATURA DO DIRETOR Antônio Ricardo T. M. Pente
 Diretor de Identificação - DIDE
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO
 PROIBIDO PLÁSTICAS

Adaires Alves de Abreu Languinotti
 10.429.772
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 FICHAS 3000 S. 8000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI

CPF: 761.833.512-53

Certidão nº: 5635417/2024

Expedição: 24/01/2024, às 12:25:12

Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **761.833.512-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI
CPF: 761.833.512-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:34:56 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **B7F1.00D2.D5F9.AA3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI**

CPF/CNPJ: **761.833.512-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:43:09 do dia 24/01/2024 , com validade até o dia 23/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wLBXm6lrRUIcqZla9mQK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2024 às 12:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 761.833.512-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B1.292E.4823.E230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/02/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000015222	Matricula/Inscrição:	0010060160047001				
Proprietário:	ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI	CPF/CNPJ:	76183351253				
Compromissário	ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI	CPF/CNPJ:	76183351253				
Endereço:	R. DAS CAMÉLIAS, S/N	Complem:	/ESTACIONAMENTO				
Bairro:	06-BAIRRO DAS FLORES	CEP:	68385000				
Cidade:	TUCUMÃ - PA						
Setor:	006	Quadra:	016	Lote:	0047	Unidade:	001

Loteamento

Nome:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2024

Área Territorial:	434,02	Área Edif. da Unidade:	0,00	Área Edif. Total:	0,00
Valor Venal Territorial:	69.288,19	Valor Venal Edificação:	0,00	Valor Venal Total:	69.288,19

Emissão: 24/01/2024 11:29:28

Validade: 23/02/2024

Usuário: GLEICY

Número/Controle da Certidão: 153897B937083D6E


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal
da Fazenda
(01/01/2021)
Decreto Nº 010/2021

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/02/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000003465** Matrícula/Inscrição: **0010060160510001**
Proprietário: **ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI** CPF/CNPJ: **76183351253**
Compromissário: **ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI** CPF/CNPJ: **76183351253**
Endereço: **AV. BELÉM, 1353** Complem: **/ATUAL CAMARA**
Bairro: **06-BAIRRO DAS FLORES** CEP: **68385000**
Cidade: **TUCUMÃ - PA**
Setor: **006** Quadra: **016** Lote: **0510** Unidade: **001**

Loteamento

Nome:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2024

Área Territorial:	825,64	Área Edif. da Unidade:	426,00	Área Edif. Total:	426,00
Valor Venal Territorial:	358.563,66	Valor Venal Edificação:	427.002,35	Valor Venal Total:	785.566,01

Emissão: **24/01/2024 11:31:34** Validade: **23/02/2024** Usuário: **GLEICY**
Número/Controle da Certidão: **BE71B1D94EBADE33**


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal
da Fazenda
(01/01/2021)
Decreto Nº 010/2021

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021
Responsável

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 761.833.512-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:44:53 do dia 24/01/2024**Válida até:** 22/07/2024**Número da Certidão:** 702024080092861-0**Código de Controle de Autenticidade:** FCE8FC82.F2B46BA2.7E765D2A.E61F7E3B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 761.833.512-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:44:53 do dia 24/01/2024**Válida até:** 22/07/2024**Número da Certidão:** 702024080092862-8**Código de Controle de Autenticidade:** 281862A9.F434090D.E7C89FB1.DDEE8537**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

REGISTRADO
Req. Imóveis e Anexos - Tucumã / PA



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

Título Definitivo

01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

ESPÉCIE

TÍTULO DE ALIENAÇÃO ONEROSA

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	Nº DO PROCESSO
2885	11/10/2017	TUCUMÃ	PA	001.006.016.510.001

02 - OUTORGANTE

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 5.455 DE 10/05/1988, COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB O Nº 22.981.088/0001-02, DEVIDAMENTE REPRESENTADO PELO EXMO. SR. ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, PORTADOR DO CPF(MF) SOB Nº 377.106.302-78.

03 - OUTORGADO

ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI

NACIONALIDADE	Nº DO RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE NASCIMENTO	CPF/CNPJ
BRASILEIRA	773.240.8 PC/PA	15/11/1974	761.833.512-53
NACIONALIDADE	UF	ESTADO CIVIL	
ARUANÃ	GO	CASADA	

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI MUNICIPAL 430/2010, PUBLICADA EM 06/12/2010

05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE
001	006	016	510	001
RUA/AVENIDA <td>Nº<td>BAIRRO/SETOR</td></td>	Nº <td>BAIRRO/SETOR</td>	BAIRRO/SETOR		
AVENIDA BELÉM	S/Nº	BAIRRO DAS FLORES		
ÁREA OUTORGADA POR EXTENSO	ÁREA DO IMÓVEL OUTORGADO (M²)			
OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS E SESSENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS.	852,64			

CONFRONTAÇÕES

FRENTE: AVENIDA BELÉM MEDINDO 20,35 MTS
LAT. DIR.: LOTE 490 MEDINDO 39,86 MTS
FUNDO: LOTES 047 E 060 MEDINDO 21,29 MTS
LAT. ESQ.: LOTE 522 MEDINDO 39,49 MTS

REGISTRO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO	MATR./TRANSC/REGISTRO	LIVRO	OFÍCIO	FOLHA/FICHA
TUCUMÃ	4.167	2	CRI/TUCUMÃ	-
COMARCA			UF	
TUCUMÃ			PA	

06 - VALOR

VALOR VENAL DA ALIENAÇÃO	VALOR POR EXTENSO
R\$ 187.440,00	Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais.
VALOR SIMBÓLICO DA ALIENAÇÃO	VALOR POR EXTENSO
R\$ 1.874,00	Um mil, oitocentos e setenta e quatro reais.

O PRESENTE TÍTULO REGE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO VERSO

REGISTRADO
Reg. Imóveis e Anexos - Tucumã / PA



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, DEVIDAMENTE REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE OUTORGANTE, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 430/2010, E APÓS REGULAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE ATESTA O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À EXPEDIÇÃO DE TÍTULO, POR ESTE ATO ALIENA AO OUTORGADO, O IMÓVEL DESCRITO NO QUADRO 05, POR MEIO DO PRESENTE TÍTULO, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OUTORGADO POSSUI O PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR A EXPEDIÇÃO DO TÍTULO, PARA O SEU REGISTRO, SOB PENADO SEU CANCELAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUCUMÃ, COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, PARA DIRIMIR QUESTÕES QUE RESULTAM DESTE INSTRUMENTO.

O PRESENTE TÍTULO, FIRMADO EM DUAS VIAS, COM VALIDADE PARA REGISTRO, A TEOR DO ARTIGO 221, INCISO V, DA LEI Nº 6.015, DE 31/12/1973, (LEI DE REGISTROS PÚBLICOS); NÃO SENDO ADMITIDAS RASURAS OU CORREÇÕES, ACEITANDO O OUTORGADO, EXPRESSAMENTE, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DELE CONSTANTES.

Adelar Pelegrini

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL
OUTORGANTE

Adriano Alves de Abreu

OUTORGADO

TESTEMUNHA

RG

CPF

TESTEMUNHA

RG

CPF

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE TUCUMÃ – ESTADO DO PARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS – CNPJ 03.983.295/0001-51 FONE (94) 3433-1807	
Protocolo: 0008547	Matrícula nº: 0004512
Data: 17/10/2017	Registro nº: R-0001
	Livro: 2
	Data: 30/10/2017



Joabes Pereira de Alencar - Tabelião e Reg. Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Juacy R. da Silva Filho
Oficial e Tabelião Titular

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Liane M. Jensen da Silva
Oficial e Tabeliã Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - MATRÍCULA Nº 0004512

IMÓVEL – URBANO – localizado neste **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, denominado de **LOTE 51** (quinhentos e dez), **QUADRA 016** (dezesseis), **SETOR 06** (seis), **Bairro das Flores**, situado à **Av. Belém**, s/ com **ÁREA TOTAL de 852,64m²** (oitocentos e cinquenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com os seguintes Limites e Confrontações: **FRENTE:** com à Av. Belém, medindo 20,35 mt; **LATERAL DIREITA:** com o Lote 490, medindo 39,86 mts; **FUNDO:** com o Lote 047 e 060, medindo 21,2 mts; **LATERAL ESQUERDA:** com o Lote 522, medindo 39,49 mts; Com o seguinte **MEMORIA DESCRITIVO:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte: 9.253.676,370m, Leste: 482.332,945m e, seguindo no azimute 167° 55' 52" numa distância de 39,86 metros com Lote 490 vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 257° 35' 30" e seguindo divisa com Lote 060 numa distância de 6,41 metros vamos ao ponto 02; seguindo no mesmo azimute e seguindo divisa com Lote 047 numa distância de 14,88 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 349° 17' 51" e seguindo divisa com Lote 522 numa distância de 39,49 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76° 30' 13" seguindo divisa com Avenida Belém numa distância de 20,35 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição. Assinado sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista Esthela Mariano Arruda – CAU/BR – A63507-3. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do Café e Tucumã-PA, neste ato representado por seu **prefeito atual o Sr. Adelar Pelegrini**, brasileiro inscrito no CPF sob o nº. 377.102.302-78, residente e domiciliado neste município de Tucumã - PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. nº 4.167, Lv. 2, Ficha-1, CRI de Tucumã-PA. O referido é verdade e dou fé. Tucumã-PA, 30 de outubro de 2017. O Oficial Substituto (as), Joábés Pereira de Alencar.

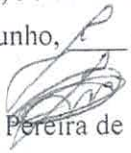
R-0001-Mat-0004512 - Data: 30/10/2017 - Protocolo nº 0008547 - Feito para constar que por meio de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de nº **2885/2017**, expedido em **11/10/2017**, pelo **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, acima qualificado, e representado por seu prefeito atual o Sr. **ADELAR PELEGRINI** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº **377.106.302-78**, o Poder Público Municipal transmitiu definitivamente o imóvel objeto desta matrícula pelo valor **RS1.874,00 (um mil e oitocentos e setenta e quatro reais)** nos termos da Lei Municipal 430/2010, publicada em 06/12/2010, a Sr^a. **ADAÍRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 7732408-PC-PA expedida em 17/10/2013, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.833.512-53 e seu marido **JOÃO LANGUINOTTI** brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3964745-PC-PA expedida em 13/12/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 212.213.329-53, ambos residentes e domiciliados na Av. Belém, s/n, Bairro das Flores, Tucumã-PA, sendo eles, casados entre si sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens na Vigência** de

Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no **Lv. B-5**, as **Fls.239**, sob o nº **1.139**, no CRC de Tucumã-PA. Para efeitos meramente fiscais, o Fisco Municipal atribuiu ao imóvel ora transmitido, o valor de **RS187.440,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)**. Condições: as constantes no título. Emolumentos cobrados pela prenotação, abertura de matrícula, registro e selos: **RS1.690,05 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinco centavos)**. O Oficial (as), Joabes Pereira de Alencar. Selos utilizados: Ato Geral nº **008.371.423 // 008.440.422 // 008.440.423**.

Cartório Único Ofício Tucumã
VÁLIDO SOMENTE COM
O SELO DE SEGURANÇA



O referido é verdade e fou fé
Tucumã-PA, 30 de outubro de 2017
Em testemunho, _____ da verdade.


Joabes Pereira de Alencar
Tabelião e Reg. Substituto

PROPOSTA

Eu, ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, casada, portadora do RG nº. 7732408 PC/PA, inscrita sob CPF nº 761.833.512-53, venho por meio desta, apresentar minha proposta para locação de imóvel situado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, Setor 06 – Quadra 16 – Lote 510. Tipo de imóvel Comercial, contendo dois pavimentos. Com as seguintes condições abaixo descrita:

Pavimento Térreo:

- 01 Recepção
- 08 salas
- 02 banheiros
- 01 copa
- 01 cozinha
- 01 amplo estacionamento
- 01 amplo salão de auditório
- Estacionamento fechado: 25x14

Pavimento Superior:

- 08 salas
- 05 banheiros

OBJETO	QUANT/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação do Imóvel Urbano, Localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, Setor 06 – Quadra 16 – Lote 510, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã/Pará.	12 (Doze) meses.	R\$12.500,00 (Doze Mil Reais)	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Tucumã – PA, 24 de janeiro de 2024.

ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI:76183351253
Assinado de forma digital por ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI:76183351253
Dados: 2024.01.24 12:33:57 -03'00'

ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI
CPF nº 761.833.512-53